

RESOLUÇÃO CGD Nº 08, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Prorroga a Resolução CGD nº 06, de 18 de novembro de 2020.

O Presidente do Comitê de Governança Digital do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná,

RESOLVE *AD REFERENDUM*:

Art. 1º Prorrogar a Resolução nº 06, de 18 de novembro de 2020, que trata da criação do Grupo de Trabalho (GT), para elaborar o PDTIC 2021-2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, até a data de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ODACIR ANTONIO ZANATTA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor**, em 22/12/2020, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1037304** e o código CRC **C0A0FD52**.

Referência: Processo nº 23411.013985/2020-59

SEI nº 1037304

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | GR/SOC/GR/REITORIA-SOC/GR
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil